



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SUGESTÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2016

Autoriza a desafetação e permuta de imóveis entre o Estado do Pará e a senhora NILZA DE SOUZA NASCIMENTO e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica estabelecida a desafetação do bem imóvel localizado na Avenida Xingu; Quadra 01; Leste com a Praça José Wilson Pereira Leite, no Município de Conceição do Araguaia/PA, pertencente ao Estado do Pará, para que seja objeto de permuta com a senhora NILZA DE SOUZA NASCIMENTO.

Art. 2º Fica o ESTADO DO PARÁ, autorizado a permutar o bem imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, com o bem imóvel de propriedade da senhora NILZA DE SOUZA NASCIMENTO, localizado na Rodovia PA-287, a 4,5 km da Cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os imóveis com as especificações e dimensões descritas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O Estado do Pará deverá receber a área, para à construção da Cadeia Pública de Conceição do Araguaia.

Art. 4º O Estado do Pará não deverá dar destinação diversa ao referido imóvel, senão a construção do presídio.

Art. 5º As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Permuta e demais encargos, bem como o seu conseqüente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta da senhora NILZA DE SOUZA NASCIMENTO.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO ÚNICO

Os imóveis objetos da presente permuta são:

Imóvel do Estado do Pará: terreno localizado na Avenida Xingu; Quadra 01; Leste com a Praça José Wilson Pereira Leite, Município de Conceição do Araguaia/PA.

Imóvel da senhora NILZA DE SOUZA NASCIMENTO: terreno localizado na PA-287, a 4,5 km do centro urbano, no Município Conceição do Araguaia/PA, registrado no CRI do referido Município sob o nº 24.749-2 CK, fls. 2, medindo 72.036,68 m².



5